



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05394/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CORONEL XAVIER CHAVES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1552/2025 de 03/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 37.448,72 (trinta e sete mil , quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.005.004 - FUNDEB
 Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
 Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL
 Programa.....: 0022 - PROG EDUC INFANTIL - 4 E 5 ANOS - PRE-ESCOLA
 Proj/Ativ.....: 1.077 - ESTRUT EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA
 Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 37.448,72 Ficha: 00218

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 37.448,72 (trinta e sete mil , quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.005.004 - FUNDEB
 Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
 Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL
 Programa.....: 0022 - PROG EDUC INFANTIL - 4 E 5 ANOS - PRE-ESCOLA
 Proj/Ativ.....: 2.078 - MANUT ATIV EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA
 Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS VANT FIXAS - P.CIVIL
 Fonte.....: 1540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 37.448,72 Ficha: 00221



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES
DECRETO Nº 05394/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CORONEL XAVIER CHAVES, 03 DE MARÇO DE 2026

SIDINEI RESENDE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL